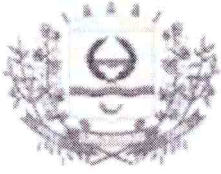


Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 45/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Estabelece o Plano de Ação para atendimento ao Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC requerido pelo Decreto Federal 10.540/2020, e dá outras providências”.

Ação	Objetivo	Prazo	Responsável	Adequações
1 - Instituir Comissão Mista Especial para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.	Compor servidores dos Poderes Executivo e Legislativo para alinhamento de providências.	Até 25/05/2021.	Chefe do Poder Executivo, com indicação do Chefe do Poder Legislativo.	Designação dos integrantes da Comissão Mista Especial.
2 - Levantar e avaliar o sistema informatizado atual para envio do XML elaborado e requerido pelo TCE/MS.	Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/20, levando à sua manutenção ou tomada de providências.	Início: 25/05/2021; Término: 04/06/2021.	Comissão Mista Especial com auxílio da Assessoria Contábil.	Analisar o Decreto nº 10.540/20 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas Entidades do Município.
3 - Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado e enviar o XML elaborado e requerido pelo TCE/MS.	Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais.	Início: 25/05/2021; Término: 04/06/2021.	Comissão Mista Especial com auxílio da Assessoria Contábil.	Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão Mista Especial; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário.
4 - Mapear os Contratos em vigência.	Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada do executivo e legislativo, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta.	Até 30/06/2021.	Comissão Mista Especial / Setor de Compras.	Levantar os prazos de vigência dos contratos; Analisar vantagens do Sistema Informatizado em uso pelos Poderes Executivo e Legislativo e possibilidade de unificação ou necessidade de nova contratação.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

5 - Adequações no descritivo do edital de licitações futuras.	Possibilitar que, independentemente do contrato atual, os próximos processos licitatórios envolvendo a locação / licenciamento de sistema informatizado de execução orçamentária e financeira prevejam a necessidade de atendimento ao Decreto nº 10.540/2020.	Até 31/03/2022.	Comissão Mista Especial / Setor de Compras.	Incluir nos Editais e processos de contratação a necessidade de observância aos 58 requisitos do Decreto nº 10.540/2020.
6 - Assistir a demonstração do sistema informatizado na sessão de licitação.	Verificar se o sistema informatizado atende aos 58 requisitos do Decreto nº 10.540/2020.	Até 30/06/2022.	Comissão Mista Especial com auxílio da Assessoria Contábil.	Emissão de parecer quanto ao atendimento ou não atendimento dos requisitos do Decreto nº 10.540/2020.
7 – Acompanhar a implementação e o funcionamento do sistema informatizado.	Tomar ciência se de fato o sistema foi implantado e está em pleno funcionamento.	Até 30/12/2022.	Comissão Mista Especial com auxílio da Assessoria Contábil.	Emissão de parecer final quanto a implantação e pleno funcionamento do sistema informatizado.

Aristete Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -